

Divisão Hidrográfica do PNRH

Divisão Hidrográfica Nacional

A Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH –, instituídos pela Lei 9.433/1997, a Lei das Águas, têm como unidade territorial de implementação e atuação a bacia hidrográfica. Assim, a delimitação de bacias e sub-bacias, dentre outras finalidades, é necessária para a implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH –, e interação entre comitês de bacias de rios principais com os comitês de bacias de seus respectivos tributários.

PLANOS INTERESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS		
Nome	Ano	Horizonte
Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco	2004	2013
Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul	2007	2020
Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins-Araguaia	2009	2025
Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita	2010	2030
Revisão do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	2010	2020
Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	2010	2030
Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande	2011	2030
Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Piranhas-Açu	2012	2030
Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba	2012	2030

A área de atuação de cada comitê é estabelecida no decreto de sua instituição e na Divisão Hidrográfica Nacional, incluída no Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH –, no qual consta a caracterização das bacias hidrográficas, seus níveis e vinculações.

O PNRH, aprovado após amplo processo de planejamento participativo pela Resolução CNRH nº 58, de 30 de janeiro de 2006, divide as Regiões Hidrográficas em bacias e sub-bacias designadas Nível 1 e Nível 2 pelo “ou” no Plano.

A elaboração da Divisão Hidrográfica Nível 1 pelo PNRH teve como referência a divisão de bacias de Otto Pfafstetter agregada em nível 3, ou seja, com códigos de Otto de três dígitos. Num primeiro momento, a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – SRHU/MMA – identificou 56 sub-bacias hidrográficas que, posteriormente, em estudos técnicos da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR – da ANA, foram reestruturadas em 83 unidades hidrográficas (versão de 2003, publicada em 2005).



A Divisão Hidrográfica Nível 2 do PNRH apresenta um maior nível de detalhamento, suficiente para um planejamento geral em âmbito nacional. Seu processo de construção envolveu uma análise das bacias hidrográficas tendo como referência a codificação de Otto Pfafstetter, em comparação com as unidades político-administrativas para, após as adequações julgadas pertinentes, chegar-se à delimitação das sub-bacias.

As estratégias de implementação das ações programáticas do PNRH contaram com a efetiva participação da ANA para a materialização de diversos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, sobretudo na capacitação de agentes do SINGREH, na estruturação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, e na elaboração de documentos técnicos produzidos por suas Superintendências, sob supervisão geral da SPR. Destaca-se, dentre esses, a elaboração dos Planos de Recursos Interestaduais de Recursos Hídricos, cuja abrangência territorial tem referência nas Divisões Hidrográficas do PNRH.

PLANOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS	
Nome	Ano
Plano Estadual de Recursos Hídricos Estado de São Paulo	1990/2005
Plano Estadual dos Recursos Hídricos Estado do Ceará	1992/2004
Plano Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco	1998/2005
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás	1999
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte	1999
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia	2004
Plano de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	2006
Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba	2006
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso	2009
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul	2009
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas	2010
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná	2010
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí	2010
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Acre	2011
Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais	2011
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe	2011
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins	2011
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amapá	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia	Não possui
Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina	Não possui
Plano Estruturante de Recursos Hídricos do Estado de Roraima	Não possui